



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 155/2025 QUE “ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026”

DISCRIMINAÇÃO DA EMENDA

ÓRGÃO	10- Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
UNIDADE GESTORA	002- Departamento de Urbanismo
FUNÇÃO	15- Urbanismo
SUBFUNÇÃO	451- Infraestrutura Urbana
PROGRAMA	1.250- Pavimentação/ Recapeamento de ruas e avenidas
AÇÃO	1500- Obras Públicas
CÓDIGO 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
PÚBLICO ALVO	População em geral

DESPESA		FONTE DE RECURSOS	2026
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	01000	R\$ 33.186,84

Justificativa: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos para a execução de obras de calçamento ao redor da Igreja Jardim Santo Antônio. A intervenção é necessária para melhorar as condições de circulação de pedestres e veículos no entorno do templo, proporcionando maior segurança, acessibilidade e conforto aos moradores e frequentadores da comunidade.

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO	99- Reserva de contingência
UNIDADE GESTORA	999- Reserva de contingência
FUNÇÃO	99- Reserva de contingência
SUBFUNÇÃO	999- Reserva de contingência
PROGRAMA	9999- Reserva de contingência
AÇÃO	9.999- Reserva de contingência



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

CÓDIGO 4.4.90.51.00.00	Reserva de contingência
---	-------------------------

DESPESA		FONTE DE RECURSOS	2026
9.9.99.99.00.00	Recursos ordinários (livres) – exercício corrente	01000	R\$33.186,84

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)
Marcio José Albertini
Vereador